



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **10/09/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME que ficaram desertos (Relação de Medicamentos Municipais) destinados à composição e manutenção das farmácias básicas e medicamentos de urgência e emergência da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.** O valor total da licitação é de **R\$: 34.115,90 (Trinta e quatro mil, cento e quinze reais e noventa centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
27/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4990/2024 de 27/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
61 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
427 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
545 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total Suplementação: 51.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
385 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.147,50
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
425 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.852,50



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
27/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
546 - 4.4.90.61.00.00	01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0011.2.132.	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
563 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
	Total Redução:	51.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 27 de agosto de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 111/2024

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, o Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PUBLICO, o resultado preliminar do processo seletivo simplificado, conforme segue:

Cargo: Farmacêutico (a)

Class.	Insc.	Candidato (a)	Gerais	Espec.	Títulos	Nota final
1º	002	Kerolyn Vanessa Cazetta Ferreti	4	44	20	68
2º	001	Taissa Rafaela Miskalo Barbosa	6	28	14	48

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: FLOWMARFE FABRICAÇÃO
CNPJ: 15.245.069/0001-52

OBJETO: Aquisição de biodigestor seguindo requisitos técnicos, conforme instrumento de repasse nº 4113304/2023, do programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", objetivando atender as demandas do município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 26 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Ludovico Merico nº 46 Térreo - centro, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.445.524/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Costa, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **ACRESCER O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 064/2023, através da seguinte redação:

I – “Fica estipulado com prazo final para o término da EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2023 até o dia 24/12/2024”.

II – “Fica aditado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 64/2023 até o dia 23/03/2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 58/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 106/2024, a contratação da empresa LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ nº 92.747.492/0008/78, com sede na R. Mauricio Coluci, 4735 – PQ. Residencial e Industrial San Michel, cidade de Marialva/PR, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais), visando a **Contratação direta da empresa LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ: 92.747.492/0008-78, de aquisição de peças originais para manutenção de máquina da marca SDLG, pertencente a frota do Município de Lidianópolis**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 62/2024.

Face o disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024.

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

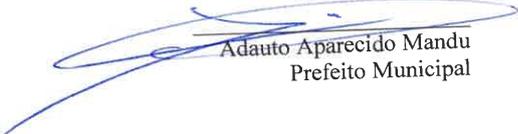


ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 62/2024 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 -- HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 62/2024
 b) Licitação Nº : 9/2024
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 27/08/2024
 e) Objeto Homologado : Contratação direta da empresa LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ: 92.747.492/0008-78, de aquisição de peças originais para manutenção de máquina da marca SDLG, pertencente a frota do Município de Lidianópolis.

26.782.0027.2.050. - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: LINCK MAQUINAS SA
 CNPJ/CPF: 92.747.492/0008-78

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADOS AO CONCERTO DO MOTOR DA MÁQUINA DA MARCA SDLG PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS		1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais)

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024.


 ADAUTO APARECIDO MANDU
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: LINCK MÁQUINAS S.A
CNPJ: 92.747.492/0008-78

OBJETO: Contratação direta da empresa LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ: 92.747.492/0008-78, de aquisição de peças originais para manutenção de máquina da marca SDLG, pertencente a frota do Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3533

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.828, de 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 17 (dezesete) dias a servidora pública do município, Sr^a. **Zeneide Costa Longa Leite**, matrícula 200465, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino a serem gozadas a partir do dia 26/08/2024 a 11/09/2024, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QAUTRO

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS